



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Protocolo nº. 480/2019
Data: 05/09/2019
Hora: 10/35
Funcionário: ramluis

Autor: Manoel Mazzutti Neto.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Respaldado nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requiero que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação Legislativa ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, mostrando aos mesmos, que **“em razão da reforma realizada nos canteiros centrais das avenidas Cuiabá e Porto Alegre, que suprimiu as arvores ali existentes, sejam replantadas no mínimo 03 (três) novas árvores de sombra por canteiro, isto porque, informam os comerciantes já atingidos pela nova formatação, que o interior de suas empresas recebeu um acréscimo de 2 a 3 graus centígrados”**.

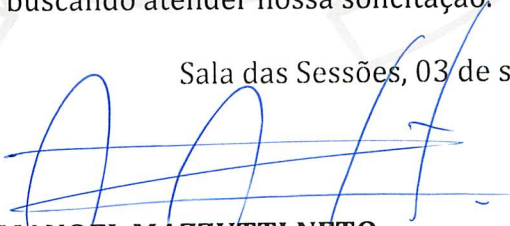
JUSTIFICATIVA:

A plantação das árvores, é devido que os moradores e empresários locais, estão reclamando e afirmando que, com a retirada das árvores durante a reforma dos canteiros, a temperatura local aumentou.

Conforme estudo (em anexo) realizado pelo departamento responsável da Prefeitura Municipal, existe vazias espécies que podem ser plantadas nesse local para ajudar na arborização da cidade.

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2019.


MANOEL MAZZUTTI NETO
VEREADOR (MDB)